ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 18/08/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA
CASA VEREADOR ANTÔNIO GOMES DE LIRA
Juntos, zelando por nossa cidade!

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM 18/08/2025
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º 014/2025.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Nunes de Andrade e dá outas providências.

O VEREADOR ADILSON TAVARES DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto:

PROJETO DE DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Ilustríssimo Senhor **MARCELO NUNES DE ANDRADE,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Agrestina como Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, atuando com excelência, garantindo um atendimento ágil, seguro e humanizado à população, oferecendo suporte às demais secretarias. Seu trabalho é amplamente reconhecido pela eficiência, atenção aos detalhes e compromisso em servir à comunidade, merecendo portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 15/08/25
Mª José M. Arruda
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 15 de agosto de 2025.

Única discussão e votação

ADILSON TAVARES DAS NEVES
VEREADOR AUTOR

APROVADO
EM 25/08/25
VOTAÇÃO 10 x 0
PRESIDENTE

Curriculum Vitae



Marcelo Nunes de Andrade

Agosto - 2025

DADOS PESSOAIS

Nome: **Marcelo Nunes de Andrade**

Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Caruaru/PE
Sexo: Masculino
Data de nascimento: 17/05/1988
Estado civil: Solteiro
Filiação:Washington Luiz Ferreira
Claudete Nunes de Andrade
Escolaridade:Ensino Médio Completo
Profissão:Autonomo
Endereço: Sitio Riacho do Peixe N: 24
Agrestina – Pernambuco
Telefone: (81) 99721-7140
E-mail:marcelo20@hotmail.com



DOCUMENTAÇÃO

Carteira de identidade:8141568 SDS/PE
Título de eleitor: 073731610876
CPF: 08757051461

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio Completo

CURSOS E CONGRESSOS

Condutor Socorrista: SEST SENAT
Condutor Emergência: SEST SENAT
NR10: SESI
APH:SESI

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atuou como autônomo, trabalhou por 10 anos em uma lotérica na cidade de caruaru e, por mais 5 anos, no comércio de veículos.

Em 2013, mudou-se para Agrestina, onde, durante a pandemia de COVID-19, passou a contribuir ativamente como motorista, desempenhando papel fundamental no transporte de pacientes e no apoio às demandas da saúde municipal. Posteriormente, integrou a

equipe do Hospital Municipal Memorial Alzira Ribeiro, sempre demonstrando dedicação e profissionalismo.

Atualmente, exerce a função de Coordenador de Transporte da Secretaria de Saúde de Agrestina, cargo no qual atua com excelência, garantindo atendimento ágil, seguro e humanizado à população, além de oferecer suporte às demais secretarias. Seu trabalho é reconhecido pela eficiência, pela atenção aos detalhes e pelo compromisso em servir à comunidade

ASPECTO GERAL

Referências pessoais: Priscylla Wanessa de Melo Silva
Controladoria de Barra de Guabiraba
Período:2018 a 2020
Controladoria do Município de Agrestina
Período: 2021 a 2023
Atualmente: Secretária de saúde do Município de Agrestina
Tel: (81) 9 7303-1844

Agrestina, 11 de agosto de 2025

Marcelo Nunes de Andrade

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 15/08/25
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Concessão de título de Cidadão Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Nunes de Andrade e dá outras providências.

CONSULENTES: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE AGRESTINA

CONSULTA: Solicitam posicionamento jurídico acerca da legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025 de autoria do Vereador Adilson Tavares das Neves.

RELATÓRIO

A propositura tem como objetivo analisar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025 de autoria do Vereador Adilson Tavares das Neves.

É o sucinto relatório. Passo a Opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, esclareço que o presente parecer possui caráter opinativo, onde a situação é analisada tendo em vista as normas legais, ficando a decisão final a cargo das Comissões Permanentes da Casa de Edis.

É a chamada Discricionariedade. Onde há margem de liberdade de decisão diante do caso concreto, de tal modo que a autoridade poderá optar por

uma dentre várias soluções possíveis, todas, porém, válidas perante o direito. E, portanto, um poder que o direito concede à Administração, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos, com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Pois bem, feitos os registros necessários, passo a analisar.

O presente projeto, de autoria do Vereador João Antônio Leite, visa conceder o título honorífico de "CIDADÃO AGRESTINENSE" ao *Ilustríssimo Senhor MARCELO NUNES DE ANDRADE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Agrestina como Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, atuando com excelência, garantindo um atendimento ágil, seguro e humanizado à população, oferecendo suporte às demais secretarias. Seu trabalho é amplamente reconhecido pela eficiência, atenção aos detalhes e compromisso em servir à comunidade, merecendo portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.*

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, a proposição está em consonância com o que dispõe o artigo 30, Inc. I, da Constituição Federal, dispositivo com idêntica redação no artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Vejamos:

> Art. 30. Compete aos Municípios:
>
> I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Não obstante, o Regimento Interno da Câmara Legislativa Municipal, prevê em seu art. 156, inciso V, que tal Câmara poderá atribuir o título de Cidadão Benemérito a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços à comunidade, o que se dará por meio de Decreto Legislativo,

vejamos:

> Art. 156. Projeto de Decreto Legislativo é a modalidade de proposição destinada a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, notadamente as seguintes:
>
> [...]
>
> V - Atribuição de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AGRESTINENSE ou outras honrarias a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo em referência encontra amparo na Constituição da República e está em plena consonância com a legislação municipal pertinente à matéria.

Ex vi, **OPINA** que o Projeto em tela, se encontra com as condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação legal.

Agrestina/PE, em 21 de agosto de 2025.

THAÍS DOMINIQUE BATISTA BESERRA
ADVOGADA| OAB/PE Nº 37.824

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo N° 014/2025**, apresentado pelo Vereador Adilson Tavares das Neves da Câmara Municipal de Agrestina, que dispõe a concessão de Título de Cidadão Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Nunes de Andrade.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo N° 014/2025** de autoria do Vereador Adilson Tavares das Neves, o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE"** ao Ilustríssimo Senhor **MARCELO NUNES DE ANDRADE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Agrestina como Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, atuando com excelência, garantindo um atendimento ágil, seguro e humanizado à população, oferecendo suporte às demais secretarias. Seu trabalho é amplamente reconhecido pela eficiência, atenção aos detalhes e compromisso em servir a comunidade.

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposituras sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto de Decreto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.
Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2025.

Adilson Tavares das Neves
Presidente da Comissão

José Jobson Ferreira Silva
Relator

Saulo Alves Batista
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo N° 014/2025**, apresentado pelo Vereador Adilson Tavares das Neves da Câmara Municipal de Agrestina, que dispõe a concessão de Título de Cidadão Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Nunes de Andrade.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo N° 014/2025** de autoria do Vereador Adilson Tavares das Neves, o título honorífico de **"CIDADÃO AGRESTINENSE"** ao Ilustríssimo Senhor **MARCELO NUNES DE ANDRADE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Agrestina como Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, atuando com excelência, garantindo um atendimento ágil, seguro e humanizado à população, oferecendo suporte às demais secretarias. Seu trabalho é amplamente reconhecido pela eficiência, atenção aos detalhes e compromisso em servir a comunidade.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto Legislativo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.
Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2025.

Josenildo Nery da Silva	**Caio de Azevedo Alves**	**Emília Alves Fernandes**
Presidente da Comissão	Relator	Membro